

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

PARECER N. 07/2018

Obejto: Projeto de Lei Complementar n. 742 de 15 de fevereiro de 2018, que “*Altera o artigo 111 da Lei Complementar n. 320, de 31 de dezembro de 2008, que Institui a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação dos Terrenos e Edificações no Município de Patos de Minas*”.

AUTORIA: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATOR: Vereadora MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – DALVA MOTA

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, que dispõe sobre a regularização de construção, demolição e regularização, conforme as normas da legislação vigente na época da construção.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, através do Parecer n. 26/2018, opinou favoravelmente ao prosseguimento do projeto com relação aos aspectos constitucionais e legais.

No que tange ao mérito, o projeto atende ao interesse.

Voto

Ante o exposto, manifestamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda apresentada.

Patos de Minas – MG, 05 de março de 2018.

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – DALVA MOTA
Relatora

JOÃO BATISTA GONÇALVES – CABO BATISTA
Vereador

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR – BRAZ PAULO
Vereador